

PROJETO DE LEI 2.872/2023¹

1. Síntese da Matéria:

O Projeto de Lei altera o art. 79 da Lei nº 14.133, 2021, para incluir a hipótese de contratação de serviços complementares de saúde por meio do credenciamento de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS)

2. Análise:

Trata-se de alteração da Lei nº 14.133, 2021, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratação (art. 22, XXVII, da Constituição). Portanto, matéria de caráter essencialmente normativo que não acarreta repercussão direta ou indireta na receita ou na despesa da União.

3. Dispositivos Infringidos:

Não verificada infringência

4. Resumo:

Matéria de caráter essencialmente normativo que não acarreta repercussão direta ou indireta na receita ou na despesa da União

Brasília, 20 de maio de 2024.

Mário Luis Gurgel de Souza
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

¹ Solicitação de Trabalho da Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação para atender ao disposto no art. 10-A da Norma Interna da CFT.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2426222>